

Lei nº 848/2001

Declara de utilidade Pública a ACECI - Associação Cultural, Ecológica e Comunitária de Inconfidentes/MG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública a ACECI - Associação Cultural, Ecológica e Comunitária de Inconfidentes/MG, entidade sem fins lucrativos, com objetivo de desenvolver projetos e promover eventos culturais, ecológicos e comunitários para o bem do município.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de março de 2001


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL